

ASSIS 2030 – INTERFACE DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM O PPA 2018/2012 COMO FERRAMENTA DE *ACCOUNTABILITY* DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS A NÍVEL LOCAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de Especialista em Desenvolvimento Local o Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Discente: Cledir Mende Soares¹

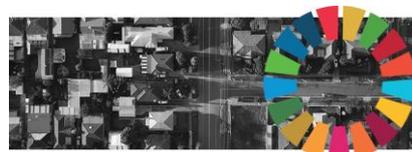
Orientador: Prof^o. Dr^o. Jackson De Toni

RESUMO

O presente Projeto de Intervenção propõe a utilização dos indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 como ferramenta de *accountability* das políticas públicas ambientais do município de Assis/SP, a ser utilizada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, que como instância participativa de controle social, necessita de um arcabouço de ferramentas que permita avaliar as ações do Executivo Local, dentro de suas esferas de competência, dentro das políticas públicas ambientais, promovendo a qualidade ambiental e bem-estar da população local. Foram destacados os ODS 6 – Água e Saneamento, ODS 13 – Combate às Mudanças Climáticas, ODS 14 – Vida na Água e ODS 15 – Vida Terrestre, apontados como da “esfera ambiental” de acordo com documentos da ONU referentes à Agenda 2030, trabalhando desta maneira, a interface dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com as políticas públicas ambientais a nível local.

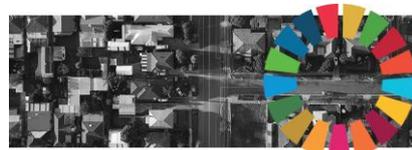
PALAVRAS-CHAVE: *Accountability*; interface de políticas públicas; avaliação de políticas públicas locais.

¹ Cientista Econômico (UENP, 2011), Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (UNESP, 2019), Especialista em Economia Ambiental (UEL, 2013) e Especialista em Elaboração e Gerenciamento de Projetos de Recursos Hídricos para Municípios (IFCE, 2018). Encarregado de Setor – Educação Ambiental e Projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Assis/SP. cledir.mendes@hotmail.com.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Definição do problema.....	6
1.2 Agenda 2030 – linha histórica e continuidade de políticas públicas	7
1.2.1 Objetivos do Desenvolvimento do Milênio - ODM e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	7
1.3 Metodologia de coleta de dados.....	8
1.4 Localização de intervenção	9
1.5 Público alvo	9
1.7 Valor previsto alvo.....	9
1.7 Duração	9
1.8 Unidade funcional gestora	10
2. OBJETIVOS	10
2.1 Objetivos Específicos.....	10
3. MARCO TÉCNICO E TEÓRICO	11
4. RESULTADOS ESPERADOS	12
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15
APÊNDICE I – TABELA DE CRUZAMENTOS DOS INDICADORES DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMBIENTAIS E OS INDICADORES DISPONÍVEIS NA ESFERA MUNICIPAL	17
ANEXO I – PROGRAMAS AMBIENTAIS DO PPA 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP, LEI MUNICIPAL Nº 6320, DE 22 DE JUNHO DE 2017	18
ANEXO II – CHECK LIST DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EX ANTE – ADAPTADO DO MANUAL DO IPEA (2018)	21
ANEXO III – ACOOUTABILLITY AMBIENTAL MUNICIPAL 2019	30



1. INTRODUÇÃO

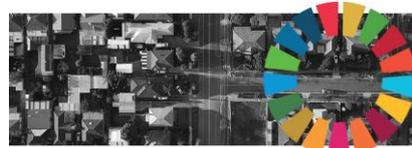
O acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo é uma tarefa que possui diversos atores envolvidos em uma complexa relação institucional, envolvendo os Tribunais de Contas, Ministério Público, Câmaras de Vereadores/Deputados, Assembleias Legislativas, Senado, entre outras instituições e órgãos colegiadas. O Plano Plurianual – PPA, estabelecido pelo Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), sendo o instrumento de planejamento de médio prazo que dispõe sobre as ações a serem executadas em um período de 4 (quatro) anos, com vigência entre o segundo ano de um mandato e o primeiro ano do próximo, consolidando o caráter de continuidade das políticas públicas². Neste contexto, a observância do Plano Plurianual do Poder Público Local é de grande importância para que as ações do Poder Executivo local sejam monitoradas e avaliadas quanto sua eficiência e eficácia, prezando pelo bom uso das verbas públicas em prol das necessidades dos cidadãos no território ao qual pertencem.

Desta maneira, é necessária a definição do Poder Executivo local em apontar os indicadores que subsidiam o processo de *accountability* municipal, uma vez que deve prestar contas das suas atividades de maneira clara e sucinta, para fácil consulta e compreensão de todos os estratos sociais que compõe a complexa malha social dos municípios brasileiros. Este processo pode ser desenvolvido e implementado de acordo com os conceitos de *accountability*, sendo um instrumento de prestação de contas das ações realizadas pela entidade em análise frente à população e/ou órgãos fiscalizadores (SIU, 2011 *apud* IFAC, 2001; INTOSAI, 1998 & OECD, 2008).

Sendo um termo que ainda não possui uma tradução literal para o português, o “*accountability*” pode ser apresentado como uma metodologia de participação, passando pela transparência, o controle e a prestação de contas, sendo suporte a responsabilização/responsabilidade e subsidiando a avaliação e reformulação das políticas públicas (NUNES, MIRANDA & ARAÚJO, 2017), ainda segundo os autores:

O uso de indicadores pressupõe, de todo modo, a qualificação dos objetivos organizacionais e das metas a serem alcançadas, os quais servirão de apoio as ferramentas de *accountability* assumidos dentro da organização e de suas políticas. O uso eficaz dos indicadores exige que os objetivos estejam bem desenhados e que sejam de conhecimento generalizados, bem como dos meios a alcançá-los. Para

² <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa>.



isso, os fatores como recursos (incluindo pessoal), informação (possuir informações e canais de comunicação), orientação por objetivos (meios compartilhados para o atingimento das metas), e instrumentos legais e de controle externo, apoiam a adoção e a implementação, promovendo o sucesso da política” (NUNES, MIRANDA & ARAÚJO, 2017, p. 9.).

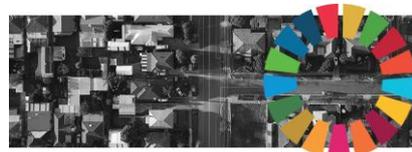
Desta maneira, o desenvolvimento de metodologias objetivas que visem a simplificação na análise dos resultados das ações relacionadas ao cumprimento das políticas públicas municipais é de fundamental importância para análise transparente de sua execução, bem como a análise de impacto e resultados que as ações previamente planejadas alcançaram, podendo ser reavaliadas e redefinidas de acordo com o conjunto de informações que o processo de *accountability* proporciona.

O apontamento dos indicadores utilizados para a avaliação da ação do Poder Executivo local na implementação e cumprimento das políticas públicas de sua competência é feito pelo próprio arcabouço legal da matéria correlata (ex. resíduos sólidos, saneamento básico, educação, saúde, infraestrutura, cultura, esporte, etc.) e por normativas definidas pelos Tribunais de Contas³. Este processo pode ser definido como “processo pelo qual as entidades do setor público e os indivíduos dentro delas são responsáveis por decisões e ações, incluindo a forma como são geridos os recursos públicos, bem como todos os aspectos relacionados ao desempenho e aos resultados” (SIU, 2011 *apud* IFAC, 2001). Desta maneira, é necessário o estabelecimento de metas e indicadores para que possa realizar a avaliação destas decisões e ações, e como elas de fato contribuem para os objetivos firmados nas diversas áreas de atendimento ao público.

Neste contexto, podemos observar o Plano Plurianual dos entes públicos executivos como o documento norteador, que estabelece os programas, objetivos, justificativas e indicadores que serão executados pelo Poder Executivo local em seu período de vigência.

O Programa Plurianual – PPA possui uma estrutura composta de programas, metas e indicadores que buscam direcionar os gastos públicos de acordo com as políticas públicas de competência municipal, uma interface entre os programas do PPA municipal com as metas e indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015) apresenta grande potencialidade de alinhamento das políticas públicas locais, respeitando as prioridades e autonomia de investimentos por parte do Executivo Municipal, com as políticas públicas

³ No caso do Município de Assis, é o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que realiza o acompanhamento dos gastos que a municipalidade tem de acordo com o cumprimento de suas obrigações.



abordadas pela Agenda 2030, que possuem direta relação com as ações locais em prol do atingimento das metas globais.

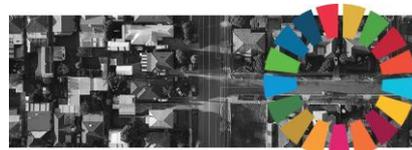
Porém, as 169 metas apresentadas pelos ODS's apresentam um alto grau de complexidade e uma grande dificuldade de obtenção de dados estatísticos confiáveis, isto quando se existem as bases de dados, conforme apontado por Carvalho e Barcellos (2017), desta maneira, é necessário a revisão dos indicadores apresentados pela Agenda 2030 e pelo PPA 2018/2021 do município de Assis/SP (ASSIS, 2017) e sintetizar possíveis indicadores para o monitoramento da eficiência da execução das políticas públicas ambientais no município de Assis/SP.

Conforme pode ser observado no Anexo I deste trabalho, os indicadores apresentados pelos programas do PPA 2018/2021 do Município de Assis/SP não demonstram clareza em sua apresentação, dificultando o processo de avaliação das ações realizadas de acordo com cada conjunto de programa. Desta forma, o presente trabalho busca analisar o uso dos indicadores do ODS 6 – Água Potável e Saneamento, ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, ODS 14 – Vida na Água e ODS 15 – Vida Terrestre como potenciais indicadores, sendo utilizado como ferramenta de *accountability* do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA para a avaliação dos programas ambientais do PPA 2018/2021 do Município de Assis/SP e sua possível utilização para a formulação do PPA 2022/2025.

1.1 Definição do problema

Como instância de acompanhamento da implementação das políticas públicas analisadas neste trabalho, foi escolhido o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA de Assis/SP, instância de controle social que trabalha em prol da qualidade ambiental no município, com caráter consultivo e deliberativo, possui 36 instituições representadas através de seus titulares e suplentes, entre representantes do Poder Executivo Municipal, instituições públicas estaduais, entidades de ensino e pesquisa, clubes de serviço, associações profissionais, associações de bairro, ONG's e concessionárias prestadoras dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário e fornecimento de energia elétrica.

Uma das atribuições do COMDEMA é a de acompanhar e avaliar as políticas públicas ambientais do município, verificando sua eficiências e de acordo com o cumprimento das



legislações vigentes e características locais, atuando também no sentido de subsidiar as ações do Executivo Local propondo ações, legislações, parcerias e outras formas de melhoria da qualidade ambiental local, considerando os aspectos naturais e urbanos do município (ASSIS, 2004), nesta perspectiva, são necessários parâmetros para a avaliação das ações do Executivo Local, sendo comumente utilizados indicadores para a avaliação da efetividade das políticas públicas. Neste sentido, a interface dos indicadores dos programas ambientais do PPA 2018/2021 do Município de Assis/SP com os ODS's do eixo ambiental da Agenda 2030 vem de encontro da necessidade de estabelecer parâmetros claros e sucintos para a avaliação das políticas públicas ambientais locais dentro de um escopo de implementação das políticas públicas inseridas nas atribuições do COMDEMA, de acordo com o *design* apresentado no Anexo II e dados constantes no Apêndice I deste trabalho.

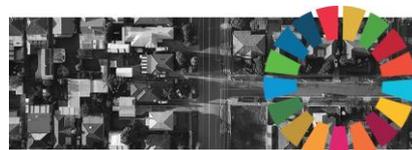
A partir destas considerações, é pertinente o apontamento de quais os parâmetros/indicadores que podem ser utilizados pelo COMDEMA para a avaliação direta e objetiva das ações do Executivo Local em prol do desenvolvimento da agenda ambiental local, considerando as políticas públicas ambientais de competência municipal à luz do Programa Plurianual que o Executivo local elabora para definir os programas a serem desenvolvidos pelo município para o atingimento dos seus objetivos, a partir de suas metas e dos indicadores de avaliação destes objetivos de acordo com as atribuições de acordo com sua lei de criação, a Lei Municipal nº 4.532 (ASSIS, 2004).

1.2 Agenda 2030 – linha histórica e continuidade de políticas públicas

O desenvolvimento econômico, social e ambiental é uma constante nas atuações e articulações realizadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, sempre pautadas na promoção dos direitos humanos, na garantia de uma vida digna para todos os indivíduos do mundo (ENAP, 2018).

1.2.1 Objetivos do Desenvolvimento do Milênio - ODM e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS

Os ODM's foram concebidos em um cenário pós pactuação da Declaração do Milênio, documento construído às vésperas dos anos 2000, seguindo a premissa da ONU de



ações em prol da 1 – Erradicação da Pobreza, 2 – Educação Básica de Qualidade para Todos, 3 – Igualdade entre Sexos e Valorização da Mulher, 4 – Redução da Mortalidade Infantil, 5 – Melhoria da Saúde das Gestantes, 6 – Combate a AIDS, a Malária e outras Doenças, 7 – Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente e 8 – Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento.

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.



FONTE: Plataforma ODM BRASIL.

Além das ações fomentadas pelos ODM's, a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável – “Rio+20” teve em seu documento final a indicação de novas metas e indicadores para uma agenda de desenvolvimento humano mas ampla, todos estes preâmbulos resultando na Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, sendo eles 1 – Erradicação da Pobreza, 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável, 3 – Saúde e Bem-Estar, 4 – Educação de Qualidade, 5 – Igualdade de Gênero, 6 – Água Potável e Saneamento, 7 – Energia Limpa e Acessível, 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, 10 – Redução das Desigualdades, 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, 12 – Consumo e Produção Responsáveis, 13 – Ação Contra Mudança Global do Clima, 14 – Vida na Água, 15 – Vida Terrestre, 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e 17 – Parcerias e Meios de Implementação (ENAP, 2018 *apud* ONU, 2015).

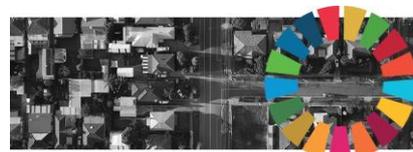


Figura 2: Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

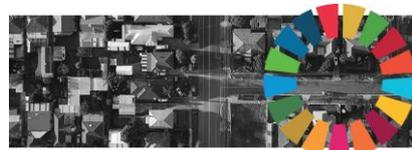


FONTE: Plataforma ODM BRASIL.

1.3 Metodologia de coleta de dados

Foram realizadas pesquisas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal de Assis – em sua aba “Pesquisa de Leis” para o levantamento das legislações referentes ao Plano Plurianual do Município de Assis/SP. Após a identificação da legislação que implementou o PPA 2018/2021 de Assis/SP, foi realizado o trabalho de identificação dos Programas contidos no documento e compilados aqueles que possuam correlação com a temática ambiental, o que justifica a inserção de programas relacionados a drenagem (de acordo com a Política Nacional de Saneamento Básico – BRASIL, 2007) e de vigilância sanitária – que possui ações correlatas às áreas ambientais, sendo localizados 06 programas correlacionados à temática ambiental dentro do PPA do Município de Assis (ASSIS, 2017), com seus detalhes expostos no Anexo I deste trabalho.

Para dar maior subsídio a análise dos possíveis indicadores locais a serem considerados para o monitoramento das políticas públicas ambientais locais, será utilizado como base técnica o documento elaborado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo para estabelecer o “Plano de Ação para Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Sistema Ambiental Paulista 2018 - 2019”, que em sua



sessão que trata sobre as ações realizadas junto ao Programa Município Verde Azul - PMVA, aponta o que foi denominado “Parâmetros Ambientais Estaduais – PAE” como uma série potenciais indicadores para monitorar a implementação da Agenda 2030 através das ações do PMVA, que promove o fomento da implementação da gestão ambiental nos municípios paulistas, apresentando 25 itens que compõe o programa e que possuem potencial de localização da Agenda 2030 dentro do Sistema Ambiental Paulista - SAP (SMA, 2018).

1.4 Localização de intervenção

O projeto de intervenção aqui apresentado será aplicado no Município de Assis – SP, envolvendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA e o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

1.5 Público alvo

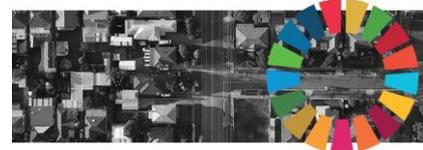
Este projeto de intervenção trabalhará com os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, composto de 36 membros titulares e 36 membros suplentes, com presença média de 17 membros nas reuniões ordinárias, realizadas mensalmente.

1.6 Valor previsto

O projeto proposto não necessitará de investimentos diretos, sendo utilizados os recursos institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Assis/SP para a apresentação da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aos membros do COMDEMA, subsidiando os conselheiros nas discussões inerentes ao referido conselho.

1.7 Duração

Este projeto de intervenção tem a proposta de ser desenvolvido ao longo do segundo semestre de 2019, subsidiando os membros do COMDEMA com a apresentação da Agenda 2030, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, as metas e indicadores dos ODS’s e os



Programas do PPA 2018/2021 de Assis/SP relacionados à temática ambiental, bem como seus indicadores.

1.8 Unidade funcional gestora

O projeto de intervenção será conduzido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Assis/SP, sendo apresentado ao COMDEMA do município de Assis/SP, que possui autonomia institucional para definir as etapas a serem seguidas para a implementação do mesmo.

2. OBJETIVOS

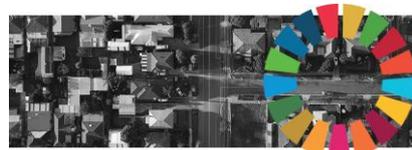
O presente trabalho tem como objetivo apresentar uma interface dos indicadores do PPA 2018/2021 do Município de Assis (ASSIS, 2017) com os dados disponíveis do ODS 6, ODS 13, ODS 14 e ODS 15 da Agenda 2030 (ONU, 2015).

Figura 3: Pirâmide dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



FONTE: Estratégia ODS, 2019⁴.

⁴ Disponível em: <http://estrategiaods.org.br/wp-content/uploads/2017/07/sdgs-pyramid-port.jpg>.



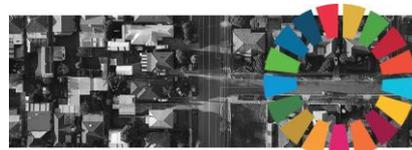
Para a utilização destes indicadores como ferramenta de *accountability* das políticas públicas ambientais locais de acordo com as atribuições fiscalizadoras do COMDEMA (ASSIS, 2004) sendo a instância responsável pelo controle social e participativo nas políticas públicas locais no que se refere a temática ambiental e em alguns momentos urbanística, sendo necessário o estabelecimento de indicadores como ferramenta de *accountability* para o nível de implementação das políticas públicas ambientais, utilizando-se das metas e indicadores da Agenda 2030 (ONU, 2015) como parâmetros de avaliação das políticas públicas ambientais de competência municipal à luz do Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Assis (ASSIS, 2017)

2.1 Objetivos específicos

- Localizar os programas e indicadores correlacionados a políticas públicas ambientais no Plano Plurianual – PPA 2018/2021 do Município de Assis/SP;
- Apresentar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA os conceitos e diretrizes gerais da Agenda 2030, apresentando a proposta do presente trabalho para que o colegiado avalie seu nível de participação nas políticas públicas ambientais locais;
- Apresentar a potencialidade da utilização das metas e indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável como instrumento e *accountability* local, de acordo com as atribuições legais do município sobre as temáticas ambientais presentes na Agenda 2030, levando em consideração a distribuição das competências legais no que tange as políticas públicas ambientais.

3. MARCO TÉCNICO E TEÓRICO

O marco técnico e teórico deste Projeto de Intervenção tem como base os conceitos e ferramentas de *accountability* aplicados às políticas públicas ambientais municipais, com a participação do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assis - SP como instância de controle social, deliberativo e consultivo dentro de suas competências (ASSIS, 2004) com o alinhamento de acordo com a Agenda 2030 (ONU, 2015), sendo um acordo internacional com abrangência junto aos governos subnacionais (estados e



municípios), dentro das metas e indicadores dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Nesta perspectiva, será utilizado o conceito trazido pelo Tribunal de Contas da União – TCU⁵ sobre o *accountability*, como sendo um “conjunto de processos que visam selecionar, organizar e disponibilizar as informações de interesse das partes interessadas”, sendo formado pelas práticas de “promover a transparência, responsabilidade e prestação de contas” e de “assegurar a efetiva atuação da Auditoria Interna”.

Para a aplicação do conceito de *accountability* na atuação do COMDEMA, ainda seguindo premissas trazidas pelos tribunais de contas brasileiros, serão utilizados indicadores para o monitoramento das ações de implementação das políticas públicas ambientais no município de Assis/SP, tomando como base os indicadores trazidos pelas metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 (ONU, 2015), considerando as características de especificidade (características particulares da gestão municipal de forma clara e objetiva); mensurabilidade (quantificação do desempenho dos municípios ao longo do tempo); acessibilidade (de modo que seja utilizado como insumo para o planejamento da fiscalização); relevância (como instrumento de controle) e oportunidade (com elaboração em tempo adequado para a realização do acompanhamento), seguindo os expostos pelo Observatório do Futuro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo⁶.

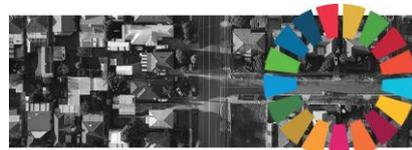
Seguindo estas fundamentações, da atuação efetiva da instância participativa do COMDEMA, espera-se a melhoria dos processos democráticos na avaliação e redesenho das políticas públicas ambientais municipais, em um processo retroalimentado de planejamento – execução – verificação – ação corretiva/complementar.

4. RESULTADOS ESPERADOS

O projeto de intervenção aqui apresentado será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA, que atuará como proponente e articuladora das ações; a principal parte interessada é o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, que poderá utilizar os resultados obtidos neste trabalho como base para a

⁵ Disponível no site do Tribunal de Contas da União – TCU, <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-no-tcu/mecanismos-de-governanca/mecanismo-de-accountability.htm>.

⁶ Disponível em: <https://www4.tce.sp.gov.br/observatorio/>.



avaliação dos resultados dos programas ambientais do município de Assis – SP constantes no PPA local, realizando o monitoramento necessário para propor modificações nas linhas de atuação do município de acordo com as necessidades identificadas através do colegiado ambiental local, reforçando o papel de controle social e a participação na construção das políticas públicas ambientais local.

A proposta aqui apresentada segue os conceitos e formas de atuação do Tribunal de Contas da União – TCU e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCSP, auxiliando não apenas o COMDEMA na aplicação das práticas de *accountability* trazido pelos órgãos de controle, mas também aproximando o Executivo Local com as práticas destes órgãos fiscalizatórios, incorporando, em seu processo de planejamento e acompanhamento elementos que permitiram uma melhor prestação de contas junto a instâncias fiscalizatórias formais e ampliação da transparência das políticas públicas ambientais junto ao órgão consultivo e deliberativo local, utilizando como base o trabalho consolidado no Apêndice I.

Desta maneira, como ferramenta de *accountability* das políticas públicas ambientais locais, com interface no Objetivos do Desenvolvimento Sustentável apresentados como correlacionados ao eixo ambiental do tripé da sustentabilidade, podem ser utilizados:



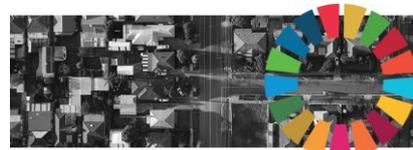
Indicador 6.1: Percentual de pessoas com acesso a Água (rede pública + poço/nascente + outros = 95,8%; e Índice de consumo de água per capita = 164 litros/dia; Indicador 6.2: Percentual de pessoas com acesso a esgotamento sanitário (rede pública + fossa) = 95,6%; Indicador 6.4: Índice de perda na distribuição = 161 litros/ramal; e Indicador 6.5: Quantidade de comitês de bacia hidrográfica que contam com a participação do município = 1 comitê, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema.



Indicador 13.2: Temperatura média mensal = 22,1° C e Total de emissões de CO2 equivalentes per capita = 22,92 toneladas *per capita*/ano; Indicador 13.3: Número de mortes por desastres socioambientais = nenhuma morte.



Indicador 14.1: Percentual de pessoas com acesso a esgotamento sanitário (rede pública + fossa) = 95,6%.

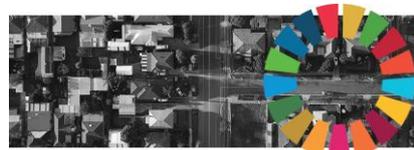


Indicador 15.2: Número de Unidades de Conservação = 2 Unidades de Conservação e Percentual de Áreas de Unidades de Conservação com relação ao total = 10% e Indicador 15.a: Total de recursos orçamentários municipais para conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas (a aferir a partir do orçamento municipal) = Não há recursos municipais alocados para esta finalidade.

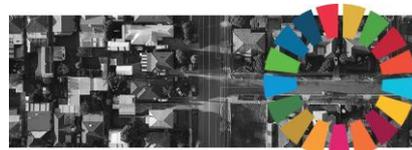
Considerando que a gestão dos resíduos sólidos é um grande problema dos municípios brasileiros, é imprescindível a localização de metas dentro dos ODS's para a gestão e/ou redução da geração de resíduos sólidos, estando este temática presente do ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, que apesar de não compor o eixo ambiental da Agenda 2030, tem forte impacto nas políticas públicas municipais quanto a preservação e conservação do meio ambiente. Nesta perspectiva a meta “11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”, especificamente no indicador “11.6.1 - Proporção de resíduos sólidos urbanos regularmente coletados e com destino final adequado no total de resíduos sólidos urbanos gerados, por cidades”. Considerando os dados disponíveis para o município de Assis/SP, 100% dos resíduos domiciliares coletados são destinados adequadamente.

Importante destacar que as informações compiladas tiveram como fonte o trabalho realizado pelo IPEA até o momento de sua conclusão, sendo as informações locais agregadas em relatórios apresentados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA através do Programa Município Verde Azul.

Conforme exposto, a interface dos indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável possuem um certo grau de alinhamento com as políticas públicas locais, podendo ser utilizados como ferramentas de *accountability* ambiental das políticas públicas locais. Mesmo com suas limitações metodológicas a nível de escala e temporalidade das informações disponíveis nas plataformas estatísticas dos governos federais, estaduais e municipais, a localização das metas e indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 (ONU, 2015) podem contribuir para que os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Assis – COMDEMA possam avaliar a atuação do



Executivo Local, inclusive por meio do alinhamento dos programas do Programa Plurianual do Município de Assis através da localização das metas da Agenda 2030 de acordo com as políticas públicas de competência do município, inclusive estabelecendo indicadores compatíveis para a avaliação dos mesmos, pois conforme visto no Anexo I deste trabalho, as metas, programas e indicadores do PPA 2018/2021 do Município de Assis (ASSIS, 2017) possuem uma forma de apresentação de difícil interpretação e avaliação de seus resultados.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS. **Plano Plurianual 2018/2021**. Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017.

Disponível em:

<http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=15105&texto_original=1> Acesso em 18 de janeiro de 2019.

ASSIS. **Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Assis**.

Lei Municipal nº 4.532 de 23 de dezembro de 2004. Disponível em: <

https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=4816&texto_original=1> Acesso em 12 de Julho de 2019.

BRASIL. **Constituição Federal**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Presidência da República - Casa Civil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 18 de janeiro de 2019.

CARVALHO, Paulo Gonzaga Mibielli de; BARCELLOS, Frederico Cavadas.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Muita Ambição para Poucos Dados.

Anais do XII Encontro Nacional da Sociedade Brasileira e Economia Ecológica.

Uberlândia, 2017. Disponível em:

<http://ecoeco1.hospedagemdesites.ws/ecoconovo/encontros-da-ecoeco/>. Acesso em 30 de janeiro de 2019.

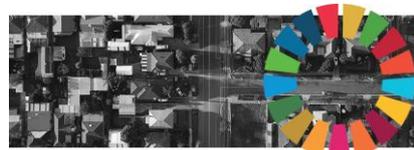
Cadernos Enap, 57. **Desafios e condicionantes para implementação dos ODS na administração pública federal brasileira**. Brasília: Enap, 2018.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Agenda 2030: Plano de Ação para Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Sistema Ambiental Paulista 2018-2019**.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente. São Paulo, dezembro de 2018.

NUNES, André; MIRANDA, Pollyanna Costa; ARAÚJO, Juliana Maria. **Accountability e Política Pública: uma análise do programa de segurança Viva Brasília - Nosso**

Pacto pela Vida. Revista ESPACIOS, Vol. 38, Ano 22, 2017, p. 4 – 15.

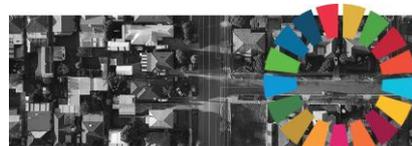


ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em:

[https://www.undp.org/content/dam/brazil/Agenda2030-completo-site%20\(1\).pdf](https://www.undp.org/content/dam/brazil/Agenda2030-completo-site%20(1).pdf). Acesso em 28 de agosto de 2019,

SIU, Marx Chi Kong. **Accountability no Setor Público: uma reflexão sobre transparência governamental no combate à corrupção**. Revista do Tribunal de Contas da União. Brasília, 2011. Disponível em:

<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/197/190>. Acesso em 30 de janeiro de 2019.

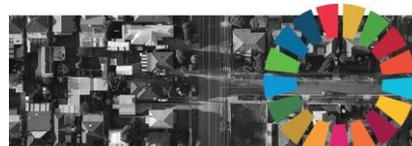


APÊNDICE I – TABELA DE CRUZAMENTO DOS INDICADORES DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMBIENTAIS E OS INDICADORES DISPONÍVEIS NA ESFERA MUNICIPAL

ODS	Metas	Indicadores	Indicadores Municipais - Assis/SP **
ODS 6 - Água Potável e Saneamento	6.1*	(1) % de pessoas com acesso a Água (rede pública + poço/nascente + outros; (2) índice de consumo de água <i>per capita</i> e (3) avaliação oferta/demanda do abastecimento urbano de água no município.	(1) 95,8%; (2) 164 litros/dia; (3) s/d
	6.2	(1) % de pessoas com acesso a esgotamento sanitário (rede pública + fossa)	(1) 95,6%
	6.3	(1) Situação do município prevista para 2015 com relação á proteção das captações/tratamento de esgotos)	s/d
	6.4	(1) avaliação oferta/demanda do abastecimento urbano de água no município; (2) índice de perda na distribuição.	(1) s/d; (2) 161 litros/ramal
	6.5*	(1) Nº de comitês de bacia hidrográfica que contam com a participação do município	(1) participante do Comite do Médio Paranapanema
	6.6	(1) Situação do município prevista para 2015 com relação á proteção das captações/tratamento de esgotos)	s/d
	6.a	s/d	s/d
ODS 13 - Ação Contra a Mudança	6.b	s/d	s/d
	13.1*	s/d	s/d
	13.2	(1) temperatura média mensal; (2) total de emissões de CO2 equivalentes <i>per capita</i>	(1) 22.1º C; (2) 22,92 ton <i>per capita</i> /ano
	13.3	(1) Nº de mortes por desastres socioambientais	(1) nenhuma morte
	13.a	s/d	s/d
ODS 14 - Vida na Água	13.b	s/d	s/d
	14.1	(1) balneabilidade; (2) % de pessoas com acesso a esgotamento sanitário (rede pública + fossa)	(1) não se aplica; (2) 95,6%
	14.2	(1) população residente na zona costeira	(1) não se aplica
	14.3	s/d	s/d
	14.4	s/d	s/d
	14.5*	(1) conservação de no mínimo 10% da zona consteira e marinha	(1) não se aplica
	14.6	s/d	s/d
	14.7	s/d	s/d
	14.a	s/d	s/d
	14.b	s/d	s/d
ODS 15 - Vida Terrestre	14.c	s/d	s/d
	15.1*	(1) incremento anual de desmatamento (apenas para municípios da Amazônia Legal)	(1) não se aplica
	15.2	(1) Nº de Unidades de Conservação; (2) % de Áreas de Unidades de Conservação com relação ao total	(1) 2 Unidades de Conservação; (2) 10%
	15.3	s/d	s/d
	15.4*	s/d	s/d
	15.5	(1) espécies da fauna extintas e ameaçadas de extinção (por bioma); (2) espécies da flora extintas e ameaçadas de extinção (por bioma)	(1) s/d; (2) s/d
	15.6*	s/d	s/d
	15.7	s/d	s/d
	15.8	s/d	s/d
	15.9	(1) total de recursos orçamentários municipais para conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas (a aferir a partir do orçamento municipal)	(1) 0%
ODS 15 - Vida Terrestre	15.a	s/d	s/d
	15.b	s/d	s/d
	15.c	s/d	s/d

* Indicadores produzidos - com fonte de dados (IBGE)

** 12 indicadores disponíveis localmente



ANEXO I – PROGRAMAS AMBIENTAIS DO PPA 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP, LEI MUNICIPAL Nº 6320, DE 22 DE JUNHO DE 2017



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 99999, Data: Page 5 of 55

Programa: 0005 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Justificativa: PLANEJAR E PROJETAR PAVIMENTAÇÃO NOVAS RUAS, RECAPEAR AS RUAS EM ESTADO PRECARIO E ADEQUAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.

Objetivo: PLANEJAR E PROJETAR A AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE ASSIS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AÇÕES REALIZADAS	%	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	100	100	100,00	100,00	100,00
AREA CONSTRUIDA	m²	OBRAS REALIZADAS	100	100	100,00	100,00	100,00
CONSTRUCAO DE GALERIAS	m²	CONSTRUCAO DE GALERIA	100	100	100,00	100,00	100,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	m²	PAVIMENTAÇÃO ASFALTIC.	100	100	100,00	100,00	100,00
PLANO DIRETOR	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	100	100	100,00	100,00	100,00
PROJETOS DESENVOLVIDOS	%	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	100	100	100,00	100,00	100,00
RECAPEAMENTO ASFALTICO	m²	RECAPEAMENTO ASFALTIC	100	100	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.620.000,00	3.173.500,00	3.677.175,00	3.231.033,75	12.701.708,75

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	8.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	570.000,00	1.123.500,00	1.627.175,00	1.181.033,75	4.501.708,75

Programa: 0014 MANUTENCAO DA FROTA

Justificativa: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

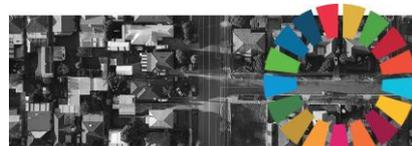
Objetivo: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Público Alvo: FROTA MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AÇÕES REALIZADAS	%	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	100	100	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	770.000,00	808.500,00	848.925,00	891.371,25	3.318.796,25

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	770.000,00	808.500,00	848.925,00	891.371,25	3.318.796,25



Programa: 0021 | MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS

Justificativa: REALIZAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

Objetivo: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Público Alvo: MUNICÍPIOS DE ASSIS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AÇÕES REALIZADAS	% AÇÕES ADMINISTRATIVAS	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50

Programa: 0047 | DESPERDÍCIO ZERO

Justificativa: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ATRAVÉS DE PRÁTICAS DE RECICLAGEM, E CONSCIENTIZAR AÇÃO DE TODA POPULAÇÃO NA COLETA DE LIXO DOMICILIAR A ENTULHOS

Objetivo: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ATRAVÉS DE PRÁTICAS DE RECICLAGEM, E CONSCIENTIZAR AÇÃO DE TODA POPULAÇÃO NA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHOS

Público Alvo: MUNICÍPIOS DE ASSIS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AÇÕES REALIZADAS	% AÇÕES ADMINISTRATIVAS	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.570.000,00	5.192.500,00	5.448.625,00	5.717.442,75	20.928.567,75

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.550.000,00	5.172.500,00	5.428.625,00	5.697.442,75	20.848.567,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Programa: 0060 | PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: AMPLIAR AS ATIVIDADES LIGADAS A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DISPONIBILIZANDO RECURSOS AOS DIVERSOS PARCEIROS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

Objetivo: AMPLIAR AS ATIVIDADES LIGADAS A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DISPONIBILIZANDO RECURSOS AOS DIVERSOS PARCEIROS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

Público Alvo: MEIO AMBIENTE

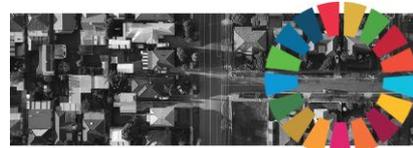
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AÇÕES REALIZADAS	% AÇÕES ADMINISTRATIVAS	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	5.517.000,00	5.792.850,00	6.082.655,00	4.808.950,00	22.201.455,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.517.000,00	5.792.850,00	6.082.655,00	4.808.950,00	22.201.455,00



Programa: 0081 VIGILANCIA EM SAUDE

Justificativa: EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS ATRAVES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE.

Objetivo: VIGILANCIA EM SAUDE

Público Alvo: POPULAÇÃO

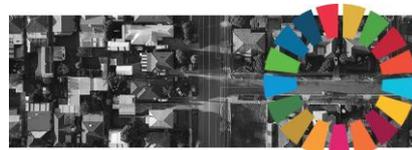
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AÇÕES REALIZADAS	und AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0	100	0,00	0,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.723.027,00	3.909.178,37	4.104.637,36	4.309.869,29	16.046.712,02

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.692.157,00	3.876.764,85	4.070.603,13	4.274.133,32	15.913.658,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.870,00	32.413,52	34.034,23	35.735,97	133.053,72



ANEXO II – CHECK LIST DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EX ANTE – ADAPTADO DO MANUAL DO IPEA (2018)

1. Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências

1.1 Qual problema ou necessidade a proposta visa solucionar?

Avaliação do papel do município na implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável de temáticas ambientais através da utilização de ferramentas de *accountability* e o acompanhamento a ser realizado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

1.2 Quais as causas que acarretam o problema?

A falta de metodologia clara e sucinta para ao acompanhamento da execução e resultados das políticas públicas a nível local gera uma lacuna tanto na análise da efetividade das ações do Executivo local quanto da avaliação das competências municipais para a implementação das políticas públicas ambientais, em especial àquelas vinculadas à Agenda 2030.

1.3 Quais são as evidências da existência do problema na realidade municipal?

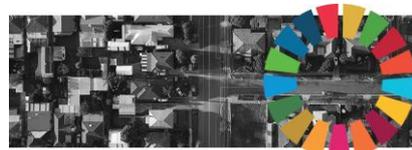
A falta do estabelecimento de um Plano de Trabalho que norteie as ações do COMDEMA local leva a uma dispersão de foco de um dos seus objetivos, que é o acompanhamento da execução das políticas ambientais municipais, não permitindo que o mecanismo de controle social tenha um dos seus objetivos alcançados, o de monitorar e avaliar as ações do Executivo de acordo com as necessidades e problemas locais.

1.4 Apresentar, se cabível, a comparação nacional do problema.

Não foram localizadas comparações no cenário nacional compatíveis com a abordagem apresentada.

1.5 Quais as razões para que o governo municipal intervenha no problema?

Além da prestação de contas relativa às ações do governo local junto a organizações e entidades oficiais, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é necessário que o



Executivo Local realize a prestação de contas de suas ações à população, de acordo com as diretrizes estabelecidas em seus planejamentos locais, no caso específico relativo às políticas públicas ambientais. Desta maneira, o estabelecimento de um processo de *accountability* relacionado às políticas ambientais municipais junto ao COMDEMA se faz necessário para ampliar a capilaridade tanto da participação social quanto da implementação das políticas públicas alinhadas à Agenda 2030.

1.6 Apresentar breve levantamento de políticas anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.

Não foi identificadas ações semelhantes no município de Assis, com relação ao acompanhamento da implementação e os resultados das políticas públicas locais tendo como pano de fundo a Agenda 2030.

2. Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados.

2.1 Qual o objetivo da proposta?

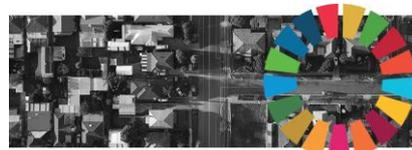
Utilização das metas e indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 como ferramenta de *accountability* das políticas públicas ambientais de competência municipal pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?

Espera-se uma maior apropriação do caráter de controle social, inerente aos Conselhos Municipais, permitindo que os atores envolvidos interajam de maneira mais objetiva nas políticas públicas locais, promovendo a visão crítica e participativa dos diversos agentes que estão representados no conselho, com foco na promoção da qualidade ambiental e desenvolvimento sustentável local.

2.3 Quais são as ações a serem implantadas?

Serão realizadas a (a) localização das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ambientais nas políticas públicas locais, principalmente o Plano Plurianual – PPA, permitindo a (b) identificação das competências legais dos governos locais dentro do arcabouço legal com face às políticas públicas locais e as metas e indicadores da Agenda



2030 que tenham vinculação direta com o executivo local e (c) propor adequações nas metas e indicadores do PPA municipal de acordo com a Agenda 2030.

2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?

As metas trabalhadas ao longo do desenvolvimento das ações serão (a) a participação efetiva do COMDEMA no processo de construção e avaliação das políticas públicas ambientais locais e (b) adequação das metas e indicadores dos programas ambientais identificados no PPA municipal em face à Agenda 2030.

2.5 Apresentar a relação existente entre a(s) causa(s) do problema, as ações propostas e os resultados esperados.

Os indicadores presentes no PPA local não possuem a consistência necessária que permita a avaliação do alcance dos seus objetivos, desta maneira, a análise e adequações propostas ao longo das ações terão grande potencialidade para a melhoria do processo de avaliação dos resultados das políticas públicas locais, auxiliando o Brasil no alcance das metas nacionais da Agenda 2030, a partir das atribuições municipais com relação às políticas públicas ambientais.

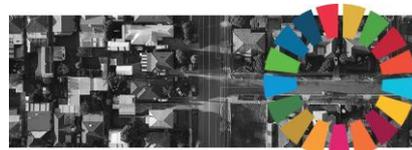
2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.

O caso mais emblemático da incorporação da Agenda 2030 nas políticas públicas locais é o caso da Prefeitura de Barcarena/PA, que realiza um trabalho deste os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio para o desenvolvimento local sustentável e mais recentemente a Prefeitura de Santana de Parnaíba/SP realizou um trabalho de análise dos ODS's 1, 3, 4, 11, 15, 16 e 17,

3. Desenho, estratégia de implementação e focalização

3.1 Quais são os agentes públicos e privados envolvidos e como atuarão na proposta?

Estão envolvidas a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e as entidades representadas no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, abrangendo poder público municipal e estadual, entidades de ensino e pesquisa públicas e privadas,



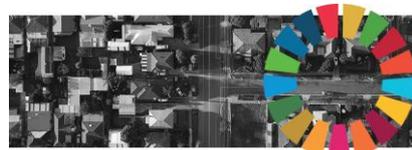
associações, clubes de serviços e comunidade local, sendo os seguimentos representados: Entidade Educacional e ou de Pesquisas do Setor Público; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal da Agricultura; Concessionário de Energia Elétrica; Concessionária de Abastecimento e Esgotamento Sanitário; Instituto Florestal; Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável; Agência Paulista de Tecnologia em Agronegócios; Departamento de Águas e Energia Elétrica; Escritório de Defesa Agropecuária; Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano; Polícia Civil; Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços; Associação Comunitária de Moradores do Município; Representante de Organizações Não Governamentais – ONG’s Ambientais; Clubes de Serviços; Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis; Sindicatos ou Cooperativas de trabalhadores rurais; Ordem dos Advogados do Brasil; Associação de Classe; Entidade Educacional e ou de Pesquisas da Iniciativa Privada.

3.2 Apresentar possíveis articulações com outras políticas em curso no município.

Espera-se que as ações propostas promovam a articulação entre a Agenda 2030 e o PPA local, bem como Plano Diretor, Política Municipal de Resíduos Sólidos, Política Municipal de Saneamento Básico, Plano Municipal de Cerrado e Mata Atlântica e demais legislações de competência do Sistema Ambiental Municipal, além de promover sinergia com os Programa Município Verde Azul – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Agenda Ambiental na Administração Pública – Ministério do Meio Ambiente.

3.3 Apresentar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da proposta.

A priori, não será possível mensurar os impactos ambientais promovidos pelas ações propostas, sendo que esta avaliação será possível em um segundo momento, com a melhoria das metas e indicadores locais, porém espera-se que o incentivo do acompanhamento dos indicadores municipais correlacionados aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (de acordo com as competências municipais dentro das 169 metas dos ODS) subsidiem o Conselho Municipal de Meio Ambiente a realizar articulações e apontamentos para melhorias e estabelecimento de metas locais para o desenvolvimento local sustentável.



3.4 Apresentar estimativa do período de vigência da proposta.

As ações propostas devem ocorrer entre o período de Maio e Outubro de 2019 para a apresentação do Projeto de Intervenção, com o objetivo de apresentar os conceitos de *accountability* e da Agenda 2030, após este período a plenário do conselho definirá as próximas etapas, de acordo com sua autonomia institucional

3.5 Qual o público-alvo que se quer atingir?

O público-alvo tem como perfil os conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e funcionários do gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3.6 Apresentar características e estimativas da população elegível à política pública.

As características e estimativas são abrangentes para as ações propostas, tendo como foco o Conselho de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as principais características que podem ser identificadas são (a) a familiaridade com a temática ambiental, (b) a participação em organismo de controle social e (c) a atuação direta nas políticas públicas locais, sendo projetada o alcance de aproximadamente 40 pessoas (entre conselheiros e funcionários de gabinete).

3.7 Apresentar critérios de priorização da população elegível, definidos em função da limitação orçamentária e financeira.

Não serão adotados critérios de priorização, uma vez que o público-alvo já possui um recorte conciso para o desenvolvimento das ações.

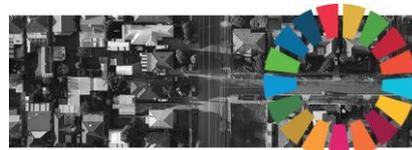
3.8 Descrever como será o processo de seleção dos beneficiários.

A própria definição do público-alvo já elencou a seleção destes beneficiários.

4. Impacto orçamentário e financeiro

4.1 Apresentar análise dos custos da proposta para os entes públicos e os particulares afetados.

As ações propostas não terão demanda financeira para seu desenvolvimento.



4.2 Se a proposta de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental implicar aumento de despesas ou renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, apresentar:

1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Não se aplica.

2) se as medidas foram consideradas nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

Não se aplica.

3) se as medidas de compensação, no período mencionado, foram consideradas na proposta, ocasionando a renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia; e

Não se aplica.

4) demonstração da origem dos recursos para seu custeio quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.

Não se aplica.

4.3 Apresentar declaração de que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Não se aplica.

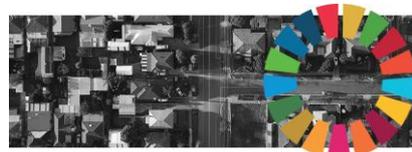
4.4 Quais são os potenciais riscos fiscais da proposta?

Não se aplica.

5. Estratégia de construção de confiança e suporte

5.1 O conjunto de cidadãos e cidadãs apoia a política proposta por confiar que ela é relevante e que as instituições responsáveis irão levá-la a cabo?

Por terem familiaridade com a temática ambiental, o público-alvo possui confiança nas ferramentas de monitoramento das políticas públicas ambientais, havendo dúvidas quanto



a execução da avaliação e prestação de contas como *accountability* do Poder Executivo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

5.2 Quais são as razões ou as evidências de que há envolvimento dos interessados, que levem os agentes internos e externos à política a apoiarem a sua execução e a estarem alinhados?

Em se tratando de avaliação e críticas às políticas públicas ambientais municipais, o Conselho Municipal de Meio Ambiente possui atuação ativa de acordo com suas competências, sendo uma instância deliberativa das questões ambientais do município, utilizam desta competência para cobrar o Poder Executivo local ações de cunho sustentável nas políticas públicas ambientais.

5.3 Como os envolvidos participam ou se manifestam na elaboração da proposta?

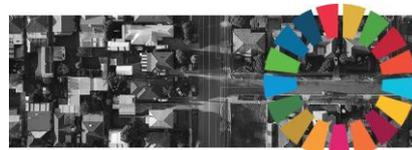
Todas as ações que fogem do caráter administrativo e organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente passam pela avaliação, contribuição e deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, reforçando seu papel consultivo e deliberativo, além da característica de controle social.

5.4 A política proposta é uma prioridade das lideranças políticas? Já foram identificadas as lideranças que podem endossá-la?

Poucos agentes do gabinete do Prefeito e das demais secretarias possuem conhecimento sobre o que é a Agenda 2030 e sobre os conceitos de *accountability*, assim como os membros do legislativo local. Porém o próprio secretário da pasta de agricultura e meio ambiente e dois vereadores atuam na área ambiental, o que pode ser um fator positivo para o endosso das ações propostas.

5.5 Quais seriam as possíveis oposições ativas para a execução dessa política?

É provável que o Departamento de Planejamento e a Secretaria Municipal da Fazenda se oponham a aplicação das modificações das metas e objetivos do PPA local em face à Agenda 2030, por envolver mudanças significativas na elaboração do PPA e levar a mudança do processo técnico de elaboração do mesmo.



6. Monitoramento, avaliação e controle

6.1 A política pública poderia ser implementada a partir de projeto-piloto?

Sim, a partir das ações propostas neste Projeto de Intervenção há a perspectiva de implementação a partir das decisões administrativas dos secretários e Prefeito.

6.2 Como será realizado o monitoramento e quais serão os indicadores desse monitoramento ao longo da execução da política?

Os monitoramentos propostos serão realizados através das metas e indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ambiental de acordo com as competências municipais

6.3 Posteriormente, como será realizada a avaliação dos resultados da política?

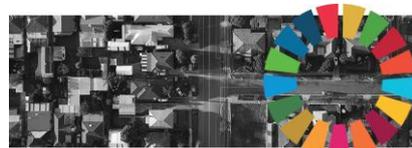
A avaliação dos resultados será realizada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente através de ferramentas de *accountability* estabelecidas nas ações propostas.

6.4 Como se dará a transparência e a publicação das informações e dos dados da política?

Como as ações propostas terão a participação direta do Conselho Municipal de Meio Ambiente, as atas das reuniões ordinárias serão utilizadas como ferramenta de transparência e publicação das informações e dados dos produtos/resultados desenvolvidos.

6.5 Quais serão os mecanismos de controle a serem adotados?

O mecanismo de controle a ser adotado é o envolvimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que por natureza é uma instância de controle social de grande capilaridade.



ANEXO III – ACOOUTABILITTY AMBIENTAL MUNICIPAL 2019

Accountability das Políticas Públicas Ambientais do Município de Assis em interface com a Agenda 2030



Prefeitura de
Assis
#CuidandoDeGente



Caro conselheiro,

O acompanhamento dos resultados alcançados pelas políticas públicas municipais é de extrema importância para avaliar se as ações adotadas estão condizentes com a realidade local, a fim de maximizar a utilização dos recursos públicos para proporcionar o bem-estar da população municipal e promover o equilíbrio ambiental local, minimizando os impactos que atividade humana, seja urbana, seja rural, geram na natureza.

Dentro os diversos programas intersetoriais e multitemáticos que existem entre os governos internacionais, nacionais e subnacionais, se destaca a Agenda 2030, programa, que entre outras premissas, traz 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, com suas 169 metas e 234 indicadores de avaliação.

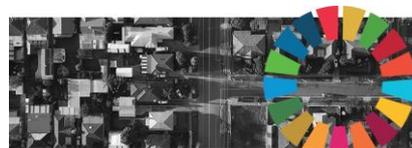
Neste contexto, este documento destaca-se no eixo ambiental da Agenda 2030 com inferência nos ODS 6 - Água e Saneamento, ODS 13 - Combate à Mudanças Climáticas; ODS 14 Vida na Água e ODS 15 - Vida Terrestre.

A seguir, apresentamos o diagnóstico do município de Assis com relação a estes ODS's, de acordo com dados disponíveis para cada indicador, permitindo realizar uma leitura sintética do perfil ambiental do município à luz da Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

"Pensar globalmente, agir localmente"

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente - Fábio Ávila Nossack
Encarregado de Projetos e Educação Ambiental - Cledir Mendes Soares





Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA



ODS 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

- Indicador: Percentual de pessoas com acesso a Água (rede pública + poço/nascente + outros = 95,8%; e Índice de consumo de água per capita = 164 litros/dia;

6.2: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

- Indicador: Percentual de pessoas com acesso a esgotamento sanitário (rede pública + fossa) = **95,6% de atendimento**;

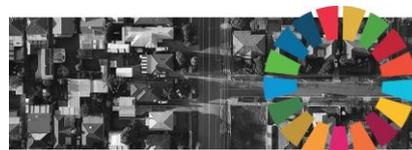
16.4: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

- Indicador: Índice de perda na distribuição = **161 litros/ramal**;

6.5: Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

- Indicador: Quantidade de comitês de bacia hidrográfica que contam com a participação do município = **1 comitê, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema**.





Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA



ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

- Indicador: Temperatura média mensal = **22,1° C** e Total de emissões de CO2 equivalentes per capita = **22,92 toneladas per capita/ano**.

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

- Indicador: Número de mortes por desastres socioambientais = **nenhuma morte**.

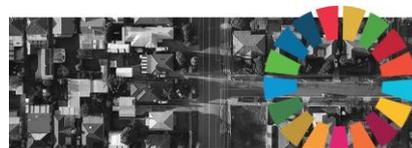
ODS 14 - VIDA NA ÁGUA



14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

- Indicador: Percentual de pessoas com acesso a esgotamento sanitário (rede pública + fossa) = **95,6%**.





Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA



ODS 15 - VIDA TERRESTRE

15.2: Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

- Indicador: Número de Unidades de Conservação = 2 Unidades de Conservação e Percentual de Áreas de Unidades de Conservação com relação ao total = 10%

15.a: Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistema.

- Indicador: Total de recursos orçamentários municipais para conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas = **Não há recursos municipais alocados para esta finalidade..**

Importante destacar que apesar da gestão de resíduos ser enquadrada, de maneira geral, como uma temática ambiental, na Agenda 2030 o tema é tratado nos ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 12 - Consumo e Produção Sustentável, nos eixos sociais e econômicos da sustentabilidade.

No Brasil, a questão dos resíduos é tratada na Política Nacional de Saneamento Básico e na Política Nacional de Resíduos Sólidos, neste sentido, e de acordo com o Índice de Sustentabilidade na Limpeza Pública - 2019, produzido pela SELUR - Sindicato de Empresas de Limpeza Urbana do Estado de São Paulo, as metas 11.6 e 12.5 apresentam indicadores para o *accountability* das políticas públicas para a gestão dos resíduos sólidos urbanos. Contextualizando para o cenário municipal, podemos considerar, no município de Assis:

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

- Indicador: Proporção de resíduos sólidos urbanos regularmente coletados e com destino final adequado no total de resíduos sólidos urbanos gerados, por cidades = **100% dos resíduos sólidos domiciliares coletados são destinados adequadamente.**

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Indicador: Taxa de reciclagem nacional (municipal), toneladas de material reciclado = **Aproximadamente 7% dos resíduos sólidos domiciliares são reciclados.**

